

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO N° 02/2024 PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco (PPGN/UFPE) torna público as normas do processo seletivo de discentes para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PDSE) no ano de 2024, atendendo as normas do Edital n° 30/2023 da CAPES e do Edital n° 14/2023 da Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG) da UFPE. O PPGN/UFPE dispõe de 01 (uma) bolsa PDSE para o ano de 2024.1. A duração da bolsa é no mínimo, 03 (três) meses, e no máximo, 06 (seis) meses, e poderá contemplar um único candidato, não sendo possível seu fracionamento. As inscrições aprovadas no presente edital serão enviadas em ordem de prioridade para PROPG. Havendo cotas não preenchidas de outros programas, mais de um candidato poderá ser contemplado.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

A coordenação do PPGN/UFPE estabelecerá comissão própria para a seleção das candidaturas, obedecendo as normas dispostas no Edital n° 30/2023 da CAPES.

A seleção de discentes de DOUTORADO – Bolsa PDSE para o PPGN/UFPE constará das seguintes etapas:

- a) Os discentes do curso de doutorado do PPGN/UFPE habilitados para participar do processo de seleção devem reunir a documentação necessária (item 6 deste edital) e enviá-la por e-mail para a secretaria do programa, posnutricao@ufpe.br, entre às 08:00h do dia 16 de novembro de 2023 e às 23:59h do dia 22 de novembro de 2023;
- b) A comissão própria de seleção indicada pela coordenação do PPGN/UFPE verificará a consistência documental das inscrições e analisará os planos de trabalhos de cada candidato;
- c) Para a avaliação serão considerados a presença de todos os documentos exigidos nesta etapa e a adequação do plano de trabalho ao Plano de Internacionalização da UFPE (2017-2027);
- d) No dia 23 de novembro às 18h00, será divulgada na homepage do programa a lista de candidatos inscritos aptos a continuarem o processo de seleção de bolsa PDSE pela PROPG por ordem de prioridade;
- e) Os candidatos poderão interpor recurso do resultado através do e-mail da secretaria do programa, posnutricao@ufpe.br, até às 12h00 do dia 25 de novembro de 2023;
- f) Divulgação de resultado de recurso até às 12h00 do dia 27 de novembro de 2023;
- g) A coordenação do PPGN/UFPE indicará à PROPG/UFPE a lista dos candidatos aprovados para homologação até às 16:00h do dia 27 de novembro de 2023.